

DELIBERAÇÃO Nº 062/2019 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 19 de julho de 2019

DELIBEROU

Art 1º Por instituir a Comissão de Análise de Obras realizadas com recursos do Fundo da Infância que são deliberados pelo CEDCA/PR, conforme composição abaixo:

- Renann Ferreira – Guarda Mirim de Foz do Iguaçu - Presidente;
- Priscila de Albuquerque Maranhão Polati Veiga – SEJUF/DPCAI;
- Marcela Divair Martins Evangelista – SEJUF/GOFS;
- David Antônio Pancotti – SEJUF/DEASE;
- Adriano Roberto dos Santos – Associação Antônio e Marcos Cavanis;
- Thiago Alberto Aparecido - APAE Santo Antônio da Platina.

Art 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de julho de 2019.



Renann Ferreira
**Presidente Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**